



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 13 DE JANEIRO DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 9/22

Senhor Presidente,


Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a essa Casa de Leis, para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei n. 1.271/2022 que:

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fixar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE do Município e dá outras providências.”

Acompanham o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração, a estimativa de impacto e a declaração de adequação orçamentária e financeira.

Contando com o apoio dos ilustres Vereadores, peço que seja o Projeto votado favoravelmente em única votação.

Com expressões de estima e apreço,


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Reverendo Dionísio
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

RECEBIDO EM 17/01/2022 ÀS 15:58 Z/2